

coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto da arrecadação. Que os dados georreferenciados da presente arrecadação são inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF, a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do Único Ofício Sede da Comarca de Almeirim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1221672

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/17993	ADELAR RAMBO	FAZENDA PROGRESSO	192,2043 HA	MARACANÃ	608/2025

BELÉM(PA), 16/07/2025
FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO
Respondendo pela Presidência

Protocolo: 1221859

PORTARIA Nº 606 DE 16 DE JULHO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras no 59, em favor de MARIA INÊS NETO RODRIGUES, expedido em 16 de novembro de 1962 constante da fl. 59 do Talonário próprio nº 27, com as seguintes características: Município: Vizeu; Denominação: sem denominação especial; Localização: à margem esquerda do rio Gurupi; Área: 4.328ha 46a 00ca; Destinação da área: Agrícola; Lote nº: 36; Cadastro: não consta.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, e nos termos do Processo Administrativo nº 110314584/2024- ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras no 59, em favor de MARIA INÊS NETO RODRIGUES, expedido em 16 de novembro de 1962 constante da 59 do Talonário próprio nº 27, conforme descrito acima, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "FAZENDA SANTA BÁRBARA", com 2.453,6015 ha, que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo de Venda de Terras no 59 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida pelo Cartório do Único Ofício de Paragominas/Pa., Matrícula nº 16948, fl. 24, Folha nº 2, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 110314584/2024-ITERPA/SICARF.
 2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 3. Publique-se.
- FLÁVIO RICARDO A. AZEVEDO
Resp. Pela Presidência
Port. 013/2019

Protocolo: 1221812

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 600/2025.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE E-2025/2898689, de 27.06.2025.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora, MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA, matrícula nº 401056-2, Advogada, no período de 01.09.2025 a 30.09.2025, correspondente ao período aquisitivo de 01.05.2020 a 05.12.2024.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Resp. p/ Presidência

Protocolo: 1221723

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025-ITERPA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA -CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS - CNPJ: 28.196.889/0001-43

ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 14261, 29 andar, Vila Gertrudes CEP: 04794-000- São Paulo- SP

PROCESSO: 2025/2193724-PAE

OBJETO: Contratação de Seguro de vida coletivo- estagiários-, durante o período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 4º, II do Decreto Estadual nº 2.787/2022.

VIGÊNCIA: 26.06.2025 a 26.06.2026

VALOR GLOBAL: : R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025; Ação: 293.956 Proj. /Ativ.: 21.122.1297.8338 Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 Receita Superávit 2ª) 01.501.0000.61 Receita do Exercício Detalhamento: 007852/000000 3ª) 01.500.0000.01 Receita do Exercício Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 339039 P.I.: 411.000.8338C

DATA ASSINATURA: 15/07/2025- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA.

Protocolo: 1221708

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO 001/2025-ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA-CNPJ: 05.059.613/0001-18

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Artigo 149 da LEI 14.133/2021.

OBJETO: Liquidação do valor de R\$ 74.055,45 (setenta e quatro mil cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) devido ao serviço de fornecimento de dados nos meses de janeiro a março de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025-Ação: 293.956 Proj. /Ativ.: 21.122.1297.8338 - Fonte: 1ª) 01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 002877 2ª) 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 002877 - Elemento de Despesa: 339193 -P.I.: 411.000.8338C

NOTA DE EMPENHO: 2025.560201NE01150.

DATA ASSINATURA: 16/07/2025 – FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO – Presidente em exercício, PORTARIA 013/2019.

Protocolo: 1221907

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3919 / 2025 – ADEPARA, DE 16 DE JULHO DE 2025.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, pelas contribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56, da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994/94-RJU e ainda o Laudo Médico Pericial de Nº 129792.

RESOLVE:

CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA, a partir de: 21/05/2025,à servidora MARIA CONCEICAO SANTOS SEABRA, Matrícula Nº 57188410/ 1, ocupante do cargo de provimento efetivo AUXILIAR DE CAMPO, conforme as recomendações contidas no Laudo Médico Pericial Nº 129792 de 16/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1221896

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.299, DE 16 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº3936/2025 - ADEPARÁ,15 de julho de 2025.

Estabelece a prorrogação da Campanha de Atualização Cadastral de Animais no Estado do Pará.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado Pará - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.º 2 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002; Resolve: